



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

RESOLUÇÃO Nº 006/85 - DE 30 DE DEZEMBRO DE 1985  
CONSELHO DIRETOR DA FURG

O Reitor da Universidade do Rio Grande, na qualidade de Presidente da Fundação Universidade do Rio Grande, no uso das atribuições que lhe conferem o ESTATUTO e o REGIMENTO GERAL DA UNIVERSIDADE e, conforme decisão do CONSELHO DIRETOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO RIO GRANDE, em reunião realizada no dia 30 de dezembro de 1985, nesta data,

**R E S O L V E:**

Artigo 1º - Aprovar as alterações no Orçamento Geral da Universidade, contidas nos quadros anexos a esta RESOLUÇÃO e que passam a fazer parte da mesma.

Artigo 2º - a presente RESOLUÇÃO entra em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Fundação Universidade do Rio Grande  
em 30 de dezembro de 1985.

  
Prof. Jomar Bessouat Laurino  
PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR DA FURG